

**PORTARIA Nº 007/2023 – ALIANÇA-PREV, 03 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária integral a Edilene Maria da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-Prev, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Retificar a concessão de a **APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **EDILENE MARIA DA SILVA**, inscrito (a) CPF sob o nº 781.910.174-15, matrícula funcional nº 591, investido(a) no cargo de Professor do Ensino Fundamental 1ª a 4ª , Especialista, Referência F-30, 200 H/A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 20º da ECF 103/19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03.03.2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de março de 2023.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva